



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº3/PPGATS/UFFS/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1/PPGATS/UFFS/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS 2024.1

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis/UFFS, em conformidade com o Edital Nº 1/PPGATS/UFFS/2023:

1 DO RESULTADO

1.1 LINHA DE PESQUISA: QUALIDADE AMBIENTAL

Temática: Biologia da conservação

NOME	Final	Classificação
Tayla Cosmann	5,59	1 - Aprovado
Isabela Alves dos Santos	5,52	2 - Suplente

Temática: Sustentabilidade ambiental de organismos aquáticos continentais

NOME	Final	Classificação
Bruna Amaral da Costa	5,71	1 - Aprovado
Tainara Lenz Goettens	5,45	2 - Suplente
Juliano Backes Scherer	4,97	3 - Suplente
Thaise Machado Vechietti	4,67	4 - Suplente

Temática: Propagação, desenvolvimento e interações solo-ambiente de plantas com enfoque na frutíferas nativas ou exóticas

NOME	Final	Classificação
Felix Cidade do Prado	4,54	1 - Aprovado (Item 2.4.3 do Edital)

Temática: Agrotóxico e outros contaminantes e seus impactos na saúde humana

NOME	Final	Classificação
------	-------	---------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Cinthia de Oliveira Gonçalves	5,38	1 - Aprovado
Jean Lucas Lima Dias	4,81	2 - Suplente
Edennis Alexandre Barbosa de Moraes	3,65	Desclassificado (Item 4.2.3.2 do Edital)

Temática: Contaminantes orgânicos emergentes em matrizes ambientais e biota

NOME	Final	Classificação
Endi Adriano Fures	5,86	1 - Aprovado

Temática: Agrometeorologia aplicada à sustentabilidade ambiental

NOME	Final	Classificação
Leticia Welter	5,00	1- Aprovado
Danielli Schutz	4,92	2 - Suplente
André Luiz Andrzejewski	3,91	3 - Suplente

Temática: Marcadores biológicos para monitoramento ambiental e saúde humana

NOME	Final	Classificação
Silvana Lunardi	4,28	1 - Aprovado (Item 2.4.2 do Edital)
Gabriela Claudia Cangahuala Inocente	8,61	2 - Suplente

2.2 LINHA DE PESQUISA: DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS E TECNOLOGIAS

Temática: Tratamento convencional e avançado de águas de abastecimento e/ou residuárias

NOME	Final	Classificação
Camila Escaramusa Vaz	5,55	1 - Aprovado
Kalyem Rafaela Antunes dos Santos	5,35	2 - Aprovado (Item 2.2.4 do Edital)
Dienefer Frizzo Junker	2,31	Desclassificado (Item 4.2.3.2 do Edital)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Temática: Tratamento avançado de águas residuárias e otimização de processos

NOME	Final	Classificação
Leticia Andreola Velasques	5,97	1 - Aprovado

Temática: Produção e aplicação de enzimas microbianas

NOME	Final	Classificação
Bruna Willig Kopplin	8,54	1 - Aprovado

Temática: Qualidade do ar e modelagem de dispersão de poluentes

NOME	Final	Classificação
Jean Claudio Radunz	4,88	1 - Aprovado

Temática: Modelos Híbridos de *Energy Harvesting* para Sustentabilidade

NOME	Final	Classificação
Mauricio Gomes de Oliveira	5,23	1 - Aprovado
Felipe Vione Trindade	4,08	2 - Aprovado (Item 2.2.4 do Edital)

Temática: Processos de tratamento avançados na degradação de águas residuárias e contaminantes emergentes

NOME	Final	Classificação
Alice da Silva Gonçalves	9,07	1 - Aprovado

Temática: Síntese e aplicação de organocalcogênios e substâncias heterocíclicas com ênfase em metodologias sintéticas sustentáveis e “química verde”

Não houve inscritos

Temática: Bioquímica de leveduras

Não houve inscrições homologadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.2.4 O candidato que não for classificado dentro do número de vagas da temática de pesquisa para a qual se inscreveu passará a ser suplente da linha de pesquisa e poderá ocupar vaga não preenchida em outra temática da mesma linha de pesquisa

2.4.2 Fica reservada 1 (uma) vaga deste Processo Seletivo para candidatos com deficiência, aprovados e classificados no processo seletivo.

2.4.3 Fica reservada 1 (uma) vaga deste Processo Seletivo para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados e classificados no processo seletivo.

4.2.3.1 A intenção de pesquisa do candidato não garante seu desenvolvimento como tema de dissertação.

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Pesquisa de Pós-Graduação do Campus Cerro Largo, de acordo com item 6.1 deste edital.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria Geral de Pesquisa de Pós-Graduação do Campus Cerro Largo, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos em cópia simples acompanhada do original para conferência ou cópias autenticadas em cartório;

I - Formulário de matrícula, a ser disponibilizado na Secretaria Geral de Pesquisa de PósGraduação do Campus Cerro Largo;

II – Documento de Identidade com foto (RG);

III - Cópia do CPF, dispensável caso o número do CPF conste na carteira de Identificação;

IV - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

V - Histórico Escolar de conclusão de curso de nível superior; **VI** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VIII - Para os candidatos autodeclarados Indígenas, apresentar declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou declaração pessoal de pertença a grupo indígena, para o caso de candidatos Autodeclarados Indígenas, classificados de acordo com o item 2.4.1 deste edital;

IX - Formulário de Autodeclaração, disponível em www.uffs.edu.br/ppgats > Formulários, devidamente preenchido e assinado, para o caso de candidatos Autodeclarados Indígenas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – PPGATS Campus CERRO LARGO Major Antônio Cardoso, 590, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br classificados de acordo com o item 2.4.1 deste edital;

X - Atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência; exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações; exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico, para o caso de candidatos com Deficiência, classificados de acordo com o item 2.4.2 deste edital;

XI - Formulário Autodeclaração, disponível em www.uffs.edu.br/ppgats > Formulários, devidamente preenchido e assinado, para o caso de candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), classificados de acordo com o item 2.4.3 deste edital.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

2.4 Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020 (indígena, pessoa com deficiência e negros/pardos), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da informação no formulário de inscrição.

2.5 Os candidatos Autodeclarados Indígenas e Negros (pretos e pardos), convocados para matrícula, serão submetidos à entrevista realizada por Comissão de Homologação da Autodeclaração do Campus, momento em que deverá assinar a autodeclaração, a ser agendada após o recebimento da documentação para matrícula, a qual será disponibilizada no Edital de Homologação do Resultado Final.

2.6 O resultado da entrevista será disponibilizado na página do PPGATS (www.uffs.edu.br/ppgats) > Ingresso > Processo Seletivo Regular).

2.7 Caso o resultado seja favorável, o candidato terá sua matrícula registrada automaticamente pela Secretaria de Pós-Graduação.

2.8 No caso de não homologação da autodeclaração, o candidato pode enviar recurso para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis pelo email: ppgats_cl@uffs.edu.br em até 2 dias úteis após a data da publicação do indeferimento. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo documento(s) que contenha elementos capazes de reverter o parecer inicial.

2.9 O recurso será analisado pela Comissão de Homologação da Autodeclaração, que emitirá parecer no prazo de 2 dias úteis contados do final do prazo recursal.

2.10 Em caso de não observância do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

2.11 Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final. 8.12 Os candidatos com Deficiência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

classificada poderão, a qualquer tempo, serem submetidos SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – PPGATS Campus CERRO LARGO Major Antônio Cardoso, 590, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3907 ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br à avaliação por Junta Médica Oficial da Instituição

3 DO INÍCIO DAS AULAS

3.1 Datas das matrículas : 04,05 e 06 de março de 2024.

3.1 As atividades do PPGATS terão início dia 19 de março de 2024.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As disciplinas do curso de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis serão ofertadas em turno integral (matutino, vespertino e noturno).

4.2 Poderão ser ofertadas disciplinas do curso de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis sob a forma concentrada ou sequencial.

4.3 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

4.4 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

4.5 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do PPGATS (<https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/cursos/mestradocl/mestrado-em-ambiente-e-tecnologias-sustentaveis/ingresso>).

4.6 Informações adicionais sobre o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico: ppgats_cl@uffs.edu.br

4.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis.

4.8 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Cerro Largo-RS, 28 de fevereiro de 2024.

David Augusto Reynalte Tataje

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis